

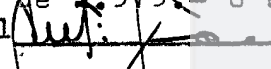
MATRÍCULA

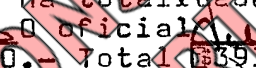
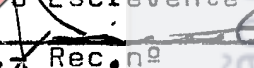
FOLHA

-8.841-

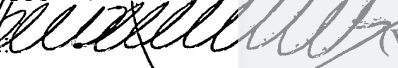
-01-

LIVRO N. 2 — REGISTRO GERAL

IMÓVEL:— Um terreno situado do lado par da Rua K, constante do lote 13, da quadra 15, do loteamento Terra das Palmeiras, desta cidade, medindo= doze (12) metros de frente e fundo, por vinte e cinco (25) metros da= frente ao fundo, dividindo de um lado com o lote 12, de outro com o lote 14, e pelo fundo com o lote 2; distante 12,00 metros da Rua G. — **PROPRIETÁRIOS:**— MANOEL TERRA VERDI (CIC.452.583.928-72), comerciante, e sua mulher HAYDEE MARIA SILVA ROSA TERRA VERDI, professora, brasileiros, residentes nesta cidade. — **TÍTULO AQUISITIVO:**— Registrado sob número 1, na matrícula 1828. — Fernandópolis, 26 de novembro de 1.979. — O Escrevente Habilitado  O oficial .

R.1-8.841.— Fernandópolis, 26 de novembro de 1.979. — **TRANSMITENTES:**— MANOEL TERRA VERDI (CIC.452.583.928-72), comerciante, e sua mulher HAYDEE MARIA SILVA ROSA TERRA VERDI, professora, brasileiros, residentes nesta cidade. — **ADQUIRENTE:**— JAIR DORNELAS (CIC.390.044.228-20), brasileiro, = trabalhador rural, residente no Sítio São Sebastião, município e comarca de Iturama, Estado de Minas Gerais, casado sob o regime de comunhão de bens com DEVANIR FERREIRA CRUZ DORNELAS. — **TÍTULO:**— Compra e Venda. — **FORMA DO TÍTULO:**— Escritura de 27 de agosto de 1.979, do 1º Tabelião desta comarca, livro 89, fls. 94. — **VALOR:**— R\$10.000,00 (dez mil cruzeiros). — **CONDIÇÕES:**— O imóvel foi transmitido na totalidade. — O Escrevente Habilitado  O oficial .

Ems. R\$290,00. — Est. R\$58,00. — Aps. R\$43,60. — Total R\$391,60. — Rec.nº

Av.2-M.8.841, feita em 1º de setembro de 2.008. — Por certidão da escritura pública de compra e venda, lavrada a 13 de março de 2.007, no 1.º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos local (livro 0267, fls. 028/029), a qual se juntou a certidão comprobatória, expedida em 14 de agosto de 2.008, pela Prefeitura deste município, que fica arquivada, é feita a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, está Cadastrado na Prefeitura Municipal sob n.º 15.497/00. — O Escrevente Autorizado:  (Jorge Henrique Gianini). — O Oficial:  (Vilson Garcia Vidal).

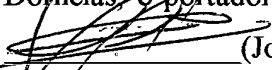
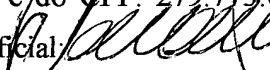
Serv.R\$9,30-Est.R\$2,64-Sinoreg.R\$0,49-T.Justica.R\$0,49-Ipesp.R\$1,96-Total.R\$14,88.-

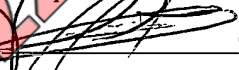
Av.3-M.8.841, feita em 1º de setembro de 2.008. — Por certidão da escritura pública de compra e venda, lavrada a 13 de março de 2.007, no 1.º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos local (livro 0267, fls. 028/029), a qual se juntou a fotocópia autenticada da Cédula de Identidade, que fica arquivada, é feita a presente averbação para constar que o proprietário do imóvel objeto desta matrícula, Jair Dornelas, é portador do RG. 4.610.272-SSP/SP. — O Escrevente Autorizado:  (Jorge Henrique Gianini). — O Oficial:  (Vilson Garcia Vidal).

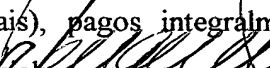
Serv.R\$9,30-Est.R\$2,64-Sinoreg.R\$0,49-T.Justica.R\$0,49-Ipesp.R\$1,96-Total.R\$14,88.-

Av.4-M.8.841, feita em 1º de setembro de 2.008. — Por certidão da escritura pública de compra e venda, lavrada a 13 de março de 2.007, no 1.º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos local (livro 0267, fls. 028/029), a qual se juntaram a fotocópia autenticada da Cédula de Identidade e o Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, código de controle do comprovante: 0A72.A7BA.A45D.E3AB, expedida em 07 de julho de 2.008, pela Secretaria da Receita Federal, que ficam arquivados, é feita a

Continua no verso...

presente averbação para constar que a proprietária do imóvel objeto desta matrícula, Divani Ferreira Cruz Dornelas, é portadora do RG. 296.933-SSP/RO e do CPF. 279.773.072-00. O Escrevente Autorizado:  (Jorge Henrique Gianini).- O Oficial:  (Wilson Garcia Vidal).- Serv.R\$9,30-Est.R\$2,64-Sinoreg.R\$0,49-T.Juстиça.R\$0,49-Ipesp.R\$1,96-Total.R\$14,88.-

R.5-M.8.841, feito em 1º de setembro de 2.008.- Por certidão da escritura pública de compra e venda, lavrada a 13 de março de 2.007, no 1.º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos local(livro 0267, fls. 028/029), os proprietários **JAIR DORNELAS**(RG. 4.610.272-SSP/SP e CPF. 390.044.228-20), lavrador e sua mulher **DIVANI FERREIRA CRUZ DORNELAS**, que também assina **DEVANIR FERREIRA CRUZ DORNELAS**(RG. 296.933-SSP/RO e CPF. 279.773.072-00), do lar, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, residentes e domiciliados no município de Mirante da Serra-RO, no Sítio Bom Jesus, Linha 72, Km 03, lote 24, gleba 20-Q, **TRANSMITIRAM**, por venda, para **GEVALDO PAULON**(RG. 16.821.487-8-SSP/SP e CPF. 051.722.318-03), engenheiro civil, residente e domiciliado nesta cidade, na Travessa Bom Pastor, n.º 57, Centro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **ALINE MAYRA ZAPAROLI PAULON**(RG. 29.956.642-0-SSP/SP e CPF. 218.963.458-08), professora, brasileiros, **A TOTALIDADE DO IMÓVEL** objeto desta matrícula, pelo preço de R\$1.200,00(hum mil e duzentos reais), pagos integralmente.- O Escrevente Autorizado:  (Jorge Henrique Gianini).- O Oficial:  (Wilson Garcia Vidal).- Serv.R\$96,99-Est.R\$27,58-Sinoreg.R\$5,10-T.Juстиça.R\$5,10-Ipesp.R\$20,42-Total.R\$155,19.-

R.6-M.8.841, feito em 1º de setembro de 2.008.- Por escritura pública de compra e venda, lavrada a 27 de junho de 2.008, no 1.º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos local(livro 279, fls. 019/022), os proprietários já qualificados, **TRANSMITIRAM**, por venda, para **GOTARDO PAULON NETO**(RG. 10.304.383-SSP/SP e CPF. 451.283.088-04), operador de piscina, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Francisco Ruiz Beltran, n.º 99, Terra das Paineiras, casado sob o regime de comunhão universal de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, com **DALVA MOREIRA PAULON**(RG. 29.956.917-2-SSP/SP e CPF. 245.877.978-63), do lar, brasileiros, **A TOTALIDADE DO IMÓVEL** objeto desta matrícula, pelo preço de R\$1.300,00(hum mil e trezentos reais), pagos integralmente.- O Escrevente Autorizado:  (Jorge Henrique Gianini).- O Oficial:  (Wilson Garcia Vidal).- Serv.R\$96,99-Est.R\$27,58-Sinoreg.R\$5,10-T.Juстиça.R\$5,10-Ipesp.R\$20,42-Total.R\$155,19.-

Av.7/8.841, feita em 17 de março de 2011.- Conforme Ofício nº 169/2001, datado de Lorena-SP, 24 de fevereiro de 2011, assinado pelo Juiz da Vara do Trabalho de Lorena-SP, Exmo. Sr. Dr. André da Cruz e Souza Wenzel, expedido à vista dos autos do processo nº 1260-00-55.2008, que fica arquivado, procede-se a presente averbação para constar que de acordo com a decisão proferida em 24 de fevereiro de 2001, pelo Juiz da Vara do Trabalho de Lorena-SP, Exmo. Sr. Dr. André da Cruz e Souza Wenzel, foi

Continua na ficha 02

Matrícula

8.841

Ficha

02

FERNANDÓPOLIS-SP

determinado o **cancelamento do registro** efetivado em 1º de setembro de 2008, sob nº 06(seis), nesta matrícula, em decorrência de fraude à execução decretada nos autos do processo em epígrafe.-
O Oficial Designado: Wilson Inácio Freitas de Paula.-
Serv.R\$10,91-Est.R\$3,10-Sinoreg.R\$0,57-T.Justica.R\$0,57-Ipesp.R\$2,30-Total.R\$17,45.- (à final).-

Av.8/8.841, feita em 17 de março de 2011.- Conforme Ofício nº 169/2011, datado de Lorena-SP, 24 de fevereiro de 2011, assinado pelo Juiz de Direito da Vara do Trabalho de Lorena-SP, Exmo. Sr. Dr. André da Cruz e Souza Wenzel, expedido à vista dos autos de Fraude à Execução, processo nº 1260-00-55.2008, movida por **JOSE FELIZARDO DE OLIVEIRA** contra 1)- **ENGEVA ENGENHARIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**; 2)- **GEVAILDO PAULON**; e, 3)- **ALINE MAYRA ZAPAROLI PAULON**, procede-se a presente averbação nos termos do artigo 247, da Lei 6.015/73, para constar que foi determinada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, que recaiu sobre o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de **GEVAILDO PAULON** e sua mulher **ALINE MAYRA ZAPAROLI PAULON**, portanto ficando indisponível o referido imóvel, só podendo aliená-lo mediante autorização judicial.- O Oficial Designado: Wilson Inácio Freitas de Paula.-

Serv.R\$10,91-Est.R\$3,10-Sinoreg.R\$0,57-T.Justica.R\$0,57-Ipesp.R\$2,30-Total.R\$17,45.- (à final).-
(Emols. pagos em 09/08/2017- Valor Total.R\$26,44-Recibo nº 183.800).-

AV.9/8.841, feita em 02 de dezembro de 2014.- (PENHORA). Conforme Certidão de Penhora, datada de 10 de novembro de 2014, emitida eletronicamente, pelo Escrivão Diretor da 3ª Vara Cível desta Comarca, Marcos Antonio de Almeida Barbosa, expedida à vista dos autos de Execução Civil, processo nº 0007496-18.2011.8.26.0189, tendo por exequente **PLACO DO BRASIL LTDA**, CNPJ nº 00.700.460/0001-22, e por executados: 1)- **ENGEVA ENGENHARIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ nº 03.487.309/0001-46; e, os proprietários 2)- **GEVAILDO PAULON** e sua mulher **ALINE MAYRA ZAPAROLI PAULON**, já qualificados, para cobrança da quantia de R\$ 93.500,28, procede-se a presente averbação da **PENHORA** levada a efeito sobre o imóvel objeto desta matrícula, tendo sido a **ENGEVA ENGENHARIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA** nomeada depositária. Protocolo nº 175.305, de 30/10/2014.- O Oficial: Ricardo Alexandre Barbieri Leão.-

Ofic.R\$94,76-Est.R\$26,93-Ipesp.R\$19,94-Reg.Civil.R\$4,99-T.Justica.R\$4,99-Total.R\$151,61.-

AV.10/8.841, feita em 02 de dezembro de 2014.- (PENHORA).- Conforme Certidão de Penhora, datada de 10 de novembro de 2014, emitida eletronicamente, pelo Escrivão Diretor da 3ª Vara Cível desta Comarca, Marcos Antonio de Almeida Barbosa, expedida à vista dos autos de Execução Civil, processo nº 0000767-44.2009.8.26.0189, tendo por exequente **ALUSHOP ALUMINIO LTDA**, CNPJ nº 96.597.620/0001-29, e por executados: 1)- **ENGEVA ENGENHARIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ nº 03.487.309/0001-46; e, os proprietários 2)- **GEVAILDO PAULON** e sua mulher **ALINE MAYRA ZAPAROLI PAULON**, já qualificados, para cobrança da quantia de R\$ 14.678,87, procede-se a presente averbação da **PENHORA** levada a efeito sobre o imóvel objeto desta matrícula, tendo sido a **ENGEVA ENGENHARIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA** nomeada depositária. Protocolo nº 175.306, de 30/10/2014.- O Oficial: Ricardo Alexandre Barbieri Leão.-

Ofic.R\$69,89-Est.R\$19,86-Ipesp.R\$14,71-Reg.Civil.R\$3,68-T.Justica.R\$3,68-Tot.R\$111,82.-

AV.11/8.841, feita em 09 de junho de 2015.- (RETIFICAÇÃO). Nos termos do artigo 213, inciso I, letra "a", da Lei 6.015/73, de Registros Públicos, procede-se a presente averbação para ficar constando corretamente que o imóvel desta matrícula, está **localizado no bairro Terra das**

Continua no verso.

Matrícula

8.841

ficha

02

verso

Paineiras e não como, por equívoco, ficou constando, conforme projeto aprovado em 16 de agosto de 1977, pelo Departamento de Viação e Obras Públicas deste Município, que se encontra arquivado nesta Serventia. Protocolo nº 179.312, de 03/06/2015.- O Oficial: Ricardo Alexandre Barbieri Leão (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).- Não devido emolumentos.-

AV.12/8.841, feita em 09 de junho de 2015.- (PENHORA). Conforme Certidão de Penhora, datada de 03 de junho de 2015, emitida eletronicamente, pelo Escrivão Diretor da Vara do Trabalho de Fernandópolis-SP, Mauro Paupitz, expedida à vista dos autos de Execução Trabalhista, processo nº 9300-18.2009, tendo por exequente **EMERSON ARNALDO RODRIGUES**, CPF nº 355.139.028-26, e por executado, o proprietário: 1)- **GEVAILDO PAULON**, já qualificado; e, 2)- **ALINE MAYRA ZAPAROLI PAULON**, CPF nº 218.963.458-08, para cobrança da quantia de R\$ 586.701,05, procede-se a presente averbação da **PENHORA** levada a efeito sobre o imóvel desta matrícula, tendo sido o proprietário nomeado depositário. Protocolo nº 179.312, de 03/06/2015.- O Oficial: Ricardo Alexandre Barbieri Leão (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).- Ofic.R\$197,71- Est.R\$56,19- Ipesp.R\$41,62- Reg.Civ.R\$10,41- T.Just.R\$10,41- ISS.R\$7,91- Total.R\$324,25- (a final).-

AV.13/8.841, feita em 05 de janeiro de 2016.- (PENHORA). Conforme Certidão de Penhora, datada de 30 de novembro de 2015, emitida eletronicamente, pelo Escrivão Diretor da 3ª Vara Cível desta Comarca, Marcos Antonio de Almeida Barbosa, expedida à vista dos autos de Execução Civil, processo nº 76914.2009, tendo por exequente **ALUSHOP ALUMINIO LTDA**, CNPJ nº 96.597.620/0001-29, e por executados: 1) **ENGEVA ENGENHARIA, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 03.487.309/0001-46; e os proprietários 2) **GEVAILDO PAULON**, e 3) **ALINE MAYRA ZAPAROLI PAULON**, já qualificados, para cobrança da quantia de R\$ 26.554,00, procede-se a presente averbação da **PENHORA** levada a efeito sobre o imóvel desta matrícula, tendo sido o proprietário nomeado depositário. Protocolo nº 182.128, de 30/11/2015.- O Oficial: Ricardo Alexandre Barbieri Leão (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).- Ofic.R\$89,65- Est.R\$25,48- Ipesp.R\$13,14- Reg.Civil.R\$4,72- T.Just.R\$6,15- MP.R\$4,30- ISS.R\$3,59- Total.R\$147,03.-

AV.14/8.841, feita em 03 de agosto de 2017.- (INDISPONIBILIDADE). Conforme Comunicado de Indisponibilidade, Protocolo nº 201707.2009.00321655-IA-500, datado de 20 de julho de 2017, da Central de Indisponibilidade (ARISP), procede-se a presente averbação para constar que, nos autos de Reclamação Trabalhista, Processo nº 00093001820095150037, da Vara do Trabalho de Fernandópolis-SP, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** dos proprietários **GEVAILDO PAULON**, CPF nº 051.722.318-03 e **ALINE MAYRA ZAPAROLI PAULON**, CPF nº 218.963.458-08, cujo levantamento dependerá de autorização judicial. Protocolo nº 191.038, de 25/07/2017.- O Oficial: Ricardo Alexandre Barbieri Leão (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).- Não devido emolumentos.-

AV.15/8.841, feita em 09 de agosto de 2017.- (CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE). Fica cancelada a indisponibilidade, objeto da **AV.8** retro, de conformidade com o Ofício nº 100/2017, expedido na cidade de Lorena-SP, em data de 13 de julho de 2017, a vista dos autos do processo nº 0126000-55.2008.5.15.0088-RTSum, assinado pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Lorena-SP, Exmo. Sr. Dr. Wilson Candido da Silva. Protocolo nº 191.147, de 04/08/2017.- A Substituta do Oficial: Tauji Christiani Ferreira de Toledo (Tauji Christiani Ferreira de Toledo).-

Continua na ficha 03

Matrícula

8.841

Ficha

03

Emolumentos: Ofic.R\$15,67- Est.R\$4,45- Ipesp.R\$3,05- Reg.Civil.R\$0,82- T.Just.R\$1,08-
MP.R\$0,75- ISS.R\$0,62- Total.R\$26,44.-

AV.16/8.841, feita em 11 de outubro de 2018.- (PENHORA). Conforme Certidão de Penhora, datada de 11 de setembro de 2018, emitida eletronicamente, pelo Chefe de Seção Processual da 1ª Vara Cível desta Comarca, Reinaldo José Ricco, expedida à vista dos autos de Execução Civil, processo nº 0009047-38.2008.8.26.0189-1, tendo por exequente **BANCO DO BRASIL S/A**, CNPJ nº 00.000.000/6411-46, e por executados, os proprietários **GEVALDO PAULON** e sua mulher **ALINE MAYRA ZAPAROLI PAULON**, já qualificados, para cobrança da quantia de R\$ 283.441,65, procede-se a presente averbação da **PENHORA** levada a efeito sobre o imóvel desta matrícula, tendo sido o proprietário nomeado depositário. Protocolo nº 197.441, de 11/09/2018.- A Substituta do Oficial: (Assinatura) (Tauji Christiani Ferreira de Toledo).-
Emolumentos: Ofic.R\$120,91- Est.R\$34,37- Ipesp.R\$23,52- Reg.Civil.R\$6,36- T.Just.R\$8,30-
MP.R\$5,80- ISS.R\$4,84- Total.R\$204,10.-

AV.17/8.841, feita em 03 de maio de 2019.- (PENHORA). Conforme Certidão de Penhora, datada de 1º de abril de 2019, emitida eletronicamente, pelo Escrivão Diretor da 1ª Vara Cível desta Comarca, Amauri Piratininga Silva, expedida à vista dos autos de Execução Civil, processo nº 0004053-93.2010.8.26.0189, tendo por exequente **BANCO DO BRASIL S.A**, CNPJ nº 00.000.000/0001-91, e por executados, os proprietários **GEVALDO PAULON** e sua mulher **ALINE MAYRA ZAPAROLI PAULON**, já qualificados e **ENGEVA ENGENHARIA, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 03.487.309/0001-46, para cobrança da quantia de R\$ 718.590,48, procede-se a presente averbação da **PENHORA** levada a efeito sobre o imóvel desta matrícula, tendo sido **Engeva Engenharia, Comércio e Construções Ltda** nomeada depositária. Protocolo nº 200.695, de 02/04/2019.- O Oficial: (Assinatura) (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).-
Emolumentos: Ofic.R\$193,73- Est.R\$55,06- Secr.Fazenda.R\$37,69- Reg.Civil.R\$10,20-
T.Just.R\$13,30- MP.R\$9,30- ISS.R\$7,75- Total.R\$327,03.- [Selo Digital nº 1236793210200695KPMGTK190].-

AV.18/8.841, feita em 30 de dezembro de 2019.- (PENHORA). Conforme Certidão de Penhora, datada de 17 de dezembro de 2019, emitida eletronicamente, pelo Servidor do Setor de Execução Fiscal desta Comarca, Gustavo Fuza Moraes, expedida à vista dos autos de Execução Fiscal, processo nº 0009583-15.2009.8.26.0189, tendo por exequente **INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**, CNPJ nº 03.659.166/0001-02, e por executado, o proprietário **GEVALDO PAULON**, já qualificado, para cobrança da quantia de R\$ 16.824,35, procede-se a presente averbação da **PENHORA** levada a efeito sobre **parte ideal de 50%** do imóvel desta matrícula, tendo sido o proprietário nomeado depositário. Protocolo nº 204.966, de 02/12/2019.- O Oficial: (Assinatura) (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).-
Emolumentos: Ofic.R\$34,59- Est.R\$9,83- Secr.Fazenda.R\$6,73- Reg.Civil.R\$1,82- T.Just.R\$2,37-
MP.R\$1,66- ISS.R\$1,38- Total.R\$58,38- (a final)- [Selo Digital nº 1236793210204966W9WPO019H].-

AV.19/8.841, feita em 30 de dezembro de 2019.- (PENHORA). Conforme Certidão de Penhora, datada de 03 de dezembro de 2019, emitida eletronicamente, pelo Servidor do Setor de Execução Fiscal desta Comarca, Gustavo Fuza Moraes, expedida à vista dos autos de Execução Fiscal,
Continua no verso.

processo nº 1006788-38.2017.8.26.0189, tendo por exequente **MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS**, CNPJ nº 47.842.836/0001-05, e por executado, o proprietário **GEVALDO PAULON**, já qualificado, para cobrança da quantia de R\$ 1.259,87, procede-se a presente averbação da **PENHORA** levada a efeito sobre o imóvel desta matrícula, tendo sido o proprietário nomeado depositário. Protocolo nº 204.993, de 03/12/2019.- O Oficial: Ricardo Alexandre Barbieri Leão (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).- Emolumentos: Ofic.R\$21,55- Est.R\$6,13- Secr.Fazenda.R\$4,19- Reg.Civil.R\$1,13- T.Just.R\$1,48- MP.R\$1,03- ISS.R\$0,86- Total.R\$36,37- (a final)- [Selo Digital nº 1236793210204993VSH00A19G].-

AV.20/8.841, feita em 05 de fevereiro de 2020.- (**INDISPONIBILIDADE**). Conforme Comunicado de Indisponibilidade, Protocolo nº 202001.2914.01049005-IA-509, datado de 29 de janeiro de 2020, da Central de Indisponibilidade (ARISP), procede-se a presente averbação para constar que, nos autos da Execução Fiscal, Processo nº 10033807320168260189, do Setor de Execução Fiscal desta Comarca, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** do proprietário **GEVALDO PAULON**, CPF nº 051.722.318-03, cujo levantamento dependerá de autorização judicial. Protocolo nº 205.959, de 31/01/2020.- O Oficial: Ricardo Alexandre Barbieri Leão (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).- Emolumentos: Ofic.R\$17,26- Est.R\$4,90- Secr.Fazenda.R\$3,36- Reg.Civil.R\$0,91- T.Just.R\$1,18- MP.R\$0,83- ISS.R\$0,69- Total.R\$29,13- (a final)- [Selo Digital nº 1236793310205959RB9ODZ20S].-

AV.21/8.841, feita em 27 de julho de 2020.- (**INDISPONIBILIDADE**). Conforme Comunicado de Indisponibilidade, Protocolo nº 202007.0910.01204850-IA-770, datado de 09 de julho de 2020, da Central de Indisponibilidade (ARISP), procede-se a presente averbação para constar que, nos autos da Ação Trabalhista, Processo nº 01080001920095150105, da Vara do Trabalho de Campo Limpo Paulista-SP, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** do proprietário **GEVALDO PAULON**, CPF nº 051.722.318-03, cujo levantamento dependerá de autorização judicial. Protocolo nº 208.290, de 24/07/2020.- O Oficial: Ricardo Alexandre Barbieri Leão (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).- Emolumentos: Ofic.R\$17,26- Est.R\$4,90- Secr.Fazenda.R\$3,36- Reg.Civil.R\$0,91- T.Just.R\$1,18- MP.R\$0,83- ISS.R\$0,69- Total.R\$29,13- (a final)- [Selo Digital nº 1236793310208290XGJKXE20M].-

AV.22/8.841, feita em 27 de julho de 2020.- (**INDISPONIBILIDADE**). Conforme Comunicado de Indisponibilidade, Protocolo nº 202007.0910.01204850-IA-770, datado de 09 de julho de 2020, da Central de Indisponibilidade (ARISP), procede-se a presente averbação para constar que, nos autos da Ação Trabalhista, Processo nº 01080001920095150105, da Vara do Trabalho de Campo Limpo Paulista-SP, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** da proprietária **ALINE MAYRA ZAPAROLI PAULON**, CPF nº 218.963.458-08, cujo levantamento dependerá de autorização judicial. Protocolo nº 208.290, de 24/07/2020.- O Oficial: Ricardo Alexandre Barbieri Leão (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).- Emolumentos: Ofic.R\$17,26- Est.R\$4,90- Secr.Fazenda.R\$3,36- Reg.Civil.R\$0,91- T.Just.R\$1,18- MP.R\$0,83- ISS.R\$0,69- Total.R\$29,13- (a final)- [Selo Digital nº 1236793310208290P9OGG6209].-

AV.23/8.841, feita em 04 de maio de 2023.- (**PENHORA**). Procede-se a presente averbação da **PENHORA** levada a efeito sobre **parte ideal de 50%** do imóvel desta matrícula, conforme

Continua na ficha 04

Matrícula

8.841

Ficha

04

Certidão de Penhora, datada de 02 de maio de 2023, expedida nos autos de Execução Fiscal, processo nº 1003382-43.2016.8.26.0189, do Setor de Execução Fiscal local, figurando como exequente **MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS**, CNPJ nº 47.842.836/0001-05, e como executado, o proprietário **GEVAILDO PAULON**, já qualificado, para cobrança da quantia de R\$ 548,35, tendo sido o proprietário nomeado depositário.- Ofício Eletrônico - Penhora Online PH000463794. Protocolo nº 227.172, de 02/05/2023.- A Substituta do Oficial: (assinatura) (Tauji Christiani Ferreira de Toledo).-

Emolumentos: Ofic.R\$27,83- Est.R\$7,91- Secr.Fazenda.R\$5,41- Reg.Civ.R\$1,46- T.Just.R\$1,91- MP.R\$1,34- ISS.R\$1,11- Total.R\$46,97- (a final)- [Selo Digital nº 1236793210227172TBP0Q123P].-

AV.24/8.841, feita em 04 de junho de 2025.- (INDISPONIBILIDADE). Conforme Ordem de Indisponibilidade, Protocolo nº 202505.2615.04031420-IA-281, datada de 25 de maio de 2025, da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, procede-se a presente averbação para constar que, nos autos do Processo nº 00073602120118260189, do Setor de Execução Fiscal desta Comarca, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** da proprietária **ALINE MAYRA ZAPAROLI PAULON**, CPF nº 218.963.458-08, cujo levantamento dependerá de autorização judicial.- Protocolo nº 243.539, de 27/05/2025.- A Substituta do Oficial: (assinatura) (Tauji Christiani Ferreira de Toledo).-

Emolumentos a final.- [Selo Digital nº 123679331090000019188625L].-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,39